

Acta da sessão ordinaria de 20 de dezembro de 1912.

Nos vinte dias do mes de dezembro de mil novecentos e deise do ter-
ceiro anno da Republica, nesta vila de Olisiva de Azemeis, nos laços do conce-
lho, sala das sessões da commissão municipal, estando presentes os regais
Jesé Correa Fedinho, Baltar Henrique Martins, Eurbelino Alves da Silva La-
rangira, Manuel Antonio de Laira e Francisco de Abreu e Sousa, assumiu
a presidencia o primeiro como o regal mais velho, declarando em seguida ab-
ta a sessão com assistencia do senhor Administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o
seguinte:

Fei presente um officio do presidente da commissão parquial Adminis-
trativa de Cesar communicando que quella corporação deliberou em sua ses-
são de quinze do corrente pedir licença á commissão municipal para abrir uma
vala na feira dos dezoito, afim de aprovar a agua que anda gatrando a
da e repul-la ao publico, e, caso seja necessario, pedir com uma mina
pelo caminho da Calçada do Castelo. Deferido, sem prejuizo de terceiros
e sem encargos para a camara.

Outro do presidente da commissão parquial Administrativa de São Mar-
tinho da Lomba communicando que aquella corporação resolveu applicar a
prestação de trabalho no concerto da estrada que liga quella freguezia com
esta vila e Oran; mas como o seu producto é insufficiente para os concer-
tos que nexo fazer-se, resolveram igualmente pedir á commissão municipal
um subsidio, para tal fim. A commissão atendendo ao estado de ruina em
que se encontra a estrada, resolveu conceder o subsidio de cem mil reis

para ajuda da sua reparação.

Pelo requerimento de Antonio Gomes da Silva, do Areal de Fajão, para construir um muro com uma entrada no seu pedio sito naquelle lugar, a face do caminho publico. A informar.

Pelo do Manoel Jose da Costa, da Vila Cova, de Santiago de Ribal, para construir uma casa no seu prato chamado as Tombas, sito naquelle lugar, a face da estrada municipal, e para ocupar com materiais, pelo espaço de tres mezes, quinze metros quadrados da estrada. A informar.

Pelo de Jose Maria Soares Correia, desta vila, para concessão de terre no cemiterio municipal para duas sepulturas perpetuas. A informar.

Pelo de Ana Maria de Jesus, de Alhões, de Cesár, pedindo o subsidio de lectação para uma sua filha, visto não possuir recursos alguns para a sua amontação. A commissão resolveu.

Pelo de Francisco Joaquim de Castro, do Mosteiro, de Ossela, para reformar o muro de vedação da sua propriedade do Chão da Vinha, sito naquelle lugar. A informar.

Pelo de Manoel Ferreira Taboas, do Bunal, de Al, participando que Domingos Ferreira Taboas, dequelle lugar, anda a construir um muro de vedação de um pedio em frente ao caminho publico, aprehendendo terreno publico, com o que prejudica o transitio. A informar.

Pelo de Manoel Soares de Bastos, da Lavandaria, de Fajão, para construir uma casa a face do caminho publico que daquelle lugar segue para o da Baganha, querendo janellas e um portão. Referido, querendo construir a casa nos antigos alçerces.

Pelo de Joaquim Dias da Silva, da Jandra, de Cesár, communicando que Antonio Dias de Aguiar, das Cortinhas, da mesma freguezia, levantou uma parede nas barracas que possui na feira das bezas, resistindo assim da licença que lhe fora concedida, que era apenas para reconstrução; pedindo, por isso, que o mesmo seja obrigado a cumprir a dita licença, visto que o aumento da parede tira as vistas a propriedade do suplicante. Dado, porém, o caso que a commissão intende fazer consentir no alliamento da parede do suplicante deper outro, desde já, para fazer um coberto em terreno que possui na mesma feira e junto ao terreno do dito Antonio Dias de Aguiar. Em vista da infrazção respectiva, a commissão resolveu mandar applicar a multa ao denunciado e intimá-lo a fazer

a obra nos precisos termos da licença. Dê ainda a informação que não devam ser construídas mais varandas no largo da freguesia, permitindo-se somente que sejam reparadas as existentes.

Pelo reg.º Baltar Martins foi dito, como aditamento e rectificação à informação que deu no expediente de Manuel da Silva Ribeiro, do Pinheiro da Bemposta, para edificação do sumptuoso, que o muro deve ser construído pelos alicerces da parede velha.

v Pelo reg.º Abreu foi dito que tendo sido encarregado de vedar pessoa competente para levantar a planta da zona verde da Praça José da Costa á Lage, apresentara dois projectos para a comissão nomeada e propunha que para tal fim fosse concedido o subsídio de quinhentos mil reis. A comissão resolveu aprovar o projecto numero dois e conceder para a estrutura da zona verde com o donativo de trezentos mil reis, por os recursos do município não permitirem maior despesa.

v Pelo reg.º Baltar Martins foi apresentado um novo regulamento para a cobrança e fiscalização dos impostos municipais, que a comissão aprovou, resolvendo enviá-lo à câmara competente para a sua aprovação definitiva, afim de ser posto imediatamente em execução.

Foram novamente postas em prática as contribuições municipais, a renda dos tabacos e o arrendamento das medeiras e maceiras. Foi arrecadada a renda dos tabacos pelos marchantes da vila, Henrique de Lemos Teixeira Junior, Manuel Alves Ferreira Ribeiro, pela quantidade de sessenta mil reis, não sendo ainda entregues as contribuições municipais e o arrendamento das medeiras e maceiras, por não enviarem aos interesses do município os processos oferecidos, retardando a prática na sessão seguinte.

Por proposta do reg.º Baltar Martins resolveu a comissão pedir a competente autorização para a mudança, sem prejuizo algum para o município, do edificio da escola do sexo masculino desta vila, visto achar-se em péssimas condições hygienicas.

Resolveu mais a comissão informar o inspector deste ensino e colar de que acha de maior conveniencia a creação de uma escola feminina na freguesia de Loureiro, visto a sua numerosa população escolar.

Por proposta do reg.º Ambalino Parangina resolveu a comissão proceder á mudança do matadouro entre Quelhas e São João da Madureira, para esta freguesia, visto não se ter utilizado até hoje por se achar em

local anti-higienico, ficando encarregado o propoente de escolher o local para a nova construção.

Em vista das informações dadas pelo regal Alvim, encarregado de enviar a lista também indicada pelo delator na sua defesa, instando a comissão não deve castigar aquele empregado por o considerar isento de responsabilidade na falta cometida, advertindo-o, porém, de que devia comunicar imediatamente, na secretaria, o que se havia passado entre ele e o contínuo da câmara sobre a aplicação de multas na freguesia de Ilumieira.

Não se tratando mais de assentes a tratar o senhor presidente encerra a sessão da qual levei o presente acta que não está devidamente assinada de pois de lida por mim Joaquim Vinhas da Silva, secretario, que a escrevi.

Joaquim Vinhas da Silva
Baltazar Leucasteu

António da Silva Leucasteu

Manoel Antonio de Paiva

Francisco Alvim e Laura

Fernão de Leucasteu

Recebi em 6-20-913 Fernão de Leucasteu